



Jaguaribe, 15 de março de 2023

Edição Nº: 3957

PORTARIA Nº 091, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, a servidora **MADLEINE NOGUEIRA LIMA RODRIGUES**, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da **EDUCAÇÃO E CULTURA** e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, a servidora **MADLEINE NOGUEIRA LIMA RODRIGUES**, brasileira, solteira, identidade ***724207** SSPDS-CE, CPF: ***.625.653.***, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, foi convocada, nomeada, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossada no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse, mesmo sendo notificada neste sentido**; **CONSIDERANDO** que a servidora em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovada em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cíveis da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: “Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.]Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, a servidora, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos demonstrando total desídia para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, a servidora **MADLEINE NOGUEIRA LIMA RODRIGUES**, brasileira, solteira, identidade nº ***724207** SSPDS-CE, CPF: ***.625.653.***, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 092, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, o servidor **MARCELO ELVIS GOMES CHAVES**, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da **SAÚDE** e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, o servidor **MARCELO ELVIS GOMES CHAVES**, brasileiro, solteiro, identidade ***10970569** SSPDS-CE, CPF: ***.022.263.***, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, foi convocado, nomeado, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossado no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse, mesmo sendo notificado neste sentido**; **CONSIDERANDO** que o servidor em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovado em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cíveis da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: “Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.]Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, o servidor, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos demonstrando total desídia para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, o servidor **MARCELO ELVIS GOMES CHAVES**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***10970569** SSPDS-CE, CPF: ***.022.263.***, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 093, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, a servidora **LENIA MARIA PEREIRA GURGEL**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da **SAÚDE** e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, a servidora **LENIA MARIA PEREIRA GURGEL**, brasileira, solteira, identidade ***.133.2** SSPDS-RN, CPF: ***.736.564.***, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, foi convocada, nomeada, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossada no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse**; **CONSIDERANDO** que a servidora em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovada em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cíveis da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: “Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.]Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, a servidora, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos, demonstrando total desídia para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, a servidora **LENIA MARIA PEREIRA GURGEL**, brasileira, solteira, identidade nº ***.133.2** SSPDS-RN, CPF: ***.736.564.***, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 094, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, a servidora **JULLYANA BEZERRA SOUZA**, do cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da **SAÚDE** e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, a servidora **JULLYANA BEZERRA SOUZA**, brasileira, solteira, identidade ***50050951** SSPDS-CE, CPF: ***.190.603.***, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médica Clínica Geral, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, foi convocada, nomeada, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossada no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse, mesmo sendo notificado neste sentido**; **CONSIDERANDO** que a servidora em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovada em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cíveis da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: “Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.]Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, a servidora, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos demonstrando total desídia para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, a servidora **JULLYANA BEZERRA SOUZA**, brasileira, solteira, identidade nº ***50050951** SSPDS-CE, CPF: ***.190.603.***, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE**



Jaguaribe, 15 de março de 2023

Edição Nº: 3957

E CUMPRASE. Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 096, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, O servidor **FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO**, do cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, o servidor **FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, identidade ***30340343** SSPDS-CE, CPF: ***.946.233-**, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal Saúde, foi convocado, nomeado, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossado no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse, mesmo sendo notificado neste sentido; CONSIDERANDO** que o servidor em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovado em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cívicos da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: "Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, o servidor, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos demonstrando total desdémio para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, o servidor **FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***30340343** SSPDS-CE, CPF: ***.946.233-**, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 097, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, o servidor **KAELSON RODRIGUES SILVA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, o servidor **KAELSON RODRIGUES SILVA**, brasileiro, Casado, identidade ***60090041** SSPDS-CE, CPF: ***.870.143-**, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal Saúde, foi convocado, nomeado, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossado no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse, mesmo sendo notificado neste sentido; CONSIDERANDO** que o servidor em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovado em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cívicos da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: "Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, o servidor, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos demonstrando total desdémio para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, o servidor **KAELSON RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado, identidade nº ***60090041** SSPDS-CE, CPF: ***.870.143-**, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal

de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE MARÇO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES NETO**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 15.03.2023 à 14.03.2025; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade d servidor de licenciarse; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES NETO**, Motorista B, Matrícula 100339-9, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 15.03.2023 à 14.03.2025; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 15 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria Nº 108, de 15 de março de 2023. REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso das suas atribuições legais, etc...**CONSIDERANDO** a edição e a publicação das Portarias 23.03.03.0010/2023, de 03 de março de 2023; 23.03.09.0009/2023, de 09 de março de 2023, que concederam diárias de viagens sem, no entanto, os servidores ali indicados terem viajado, razão pela qual, não ocorreram os pagamentos respectivos. **RESOLVE: Art. 1º.** REVOGAR as Portarias 23.03.03.0010/2023, de 03 de março de 2023; 23.03.09.0009/2023, de 09 de março de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE.** Palácio da Intendência, 15 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 086.3 /2023, 01 de março de 2023. DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito do Município de Jaguaribe; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar o servidor **ROGERIO DE QUEIROS DIOGENES**, matrícula 135299-7, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo do Município de Jaguaribe. **Art. 15-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** Palácio da Intendência, 01 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº 102.1, DE 10 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO FISCAL DE CONTRATO DA EMPRESA ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a



Jaguaribe, 15 de março de 2023

Edição Nº: 3957

essencial importância da gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria da Administração Pública Municipal determinada pela Lei de Licitações; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR UICACY BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula 135287-3, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria da Administração Pública Municipal. **Art. 2º. DESIGNAR FLAMEL CRUZ BATISTA**, brasileiro, solteiro, Identidade nº ***721212** SSP-CE e CPF ***. 137.423-**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade de Controle Interno, lotado na Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município para exercer o encargo de fiscal do contrato 05.01.03/2023 da empresa **ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**. **Art. 3º.** Por força deste ato, fica revogada a Portaria 102, de 10 de março de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 10 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELAS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À RECRUTAMENTO, À SELEÇÃO, À CONTRATAÇÃO, À AVALIAÇÃO E AO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE QUE TRATA A LEI 1.618, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Instituição do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública que por força da Lei 1.618, de 11 de novembro de 2022, exige a existência de **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELAS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À RECRUTAMENTO, À SELEÇÃO, À CONTRATAÇÃO, À AVALIAÇÃO E AO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO**. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELAS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À RECRUTAMENTO, À SELEÇÃO, À CONTRATAÇÃO, À AVALIAÇÃO E AO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO**, na forma da Lei 1.618, de 11 de novembro de 2022, que será constituída pelos seguintes servidores: I – **CELINA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, Identidade ***790571** SSP-CE e CPF ***. 579.533-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; II – **JOANA DARC OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, identidade ***981026** SSP-CE e CPF ***. 566.343-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; III – **JESSE MACARIO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, identidade ***728685** e CPF ***. 131.783-**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; IV – **POLYANE ALVES DE ARAUJO DIOGENES**, brasileira, casada, servidora pública municipal, identidade ***746565** e CPF ***. 301.724-**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; V - **UICACY BARBOSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, identidade ***023451** SSP-CE e CPF ***. 621.303-**, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município; VI - **LUCIANA CRISTINA BORGES FERNANDES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, identidade ***6679** SSP-RN, CPF ***. 919.654-**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde; **Art. 2º.** A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora **JESSÉ MACÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 14 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 086.4/2023, de 01 de março de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear, **JACKSON SOARES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, Identidade ***20190600** SSPDS-CE e CPF ***. 445.113-** para o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SÍMBOLO – DAS-6**, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SETAS. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 01 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 2023030101-SRP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**. Vencedor: **ARV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.577.469/0001-41** no **ITEM I: GASOLINA COMUM** com o valor unitário de R\$ 5,35(Cinco reais e trinta e cinco centavos), totalizando o item com o valor total de R\$ 214.000,00(Duzentos e quatorze

mil reais), **ITEM II: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 15W40** com o valor unitário de R\$ 44,00(Quarenta e quatro reais), totalizando o item com o valor total de R\$ 14.080,00(Quatorze mil e oitenta reais) e o **ITEM III: ÓLEO DIESEL S10** com o valor unitário de R\$ 5,74(Cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando o item com o valor total de R\$ 143.500,00(Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjuco a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Raimunda Meible Diógenes Pinheiro - PREGOEIRA. 15 de Março de 2023.

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 2023030101-SRP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**. Vencedor: **ARV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.577.469/0001-41**, no **ITEM I: GASOLINA COMUM** com o valor unitário de R\$ 5,35(Cinco reais e trinta e cinco centavos), totalizando o item com o valor total de R\$ 214.000,00(Duzentos e quatorze mil reais), **ITEM II: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 15W40** com o valor unitário de R\$ 44,00(Quarenta e quatro reais), totalizando o item com o valor total de R\$ 14.080,00(Quatorze mil e oitenta reais) e o **ITEM III: ÓLEO DIESEL S10** com o valor unitário de R\$ 5,74(Cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando o item com o valor total de R\$ 143.500,00(Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). Conforme a proposta anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Jose Rui Peixoto Pinheiro - PRESIDENTE. 15 de Março de 2023.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20239012. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023031401-DC. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. CONTRATADA(O): D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME/ CNPJ/CPF:23 834.621/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 5.000,00 VIGÊNCIA: 15 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023.

*** **